



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1790

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Inexigibilidade	2
Extrato	3
Outros Atos	11
Advertências / Notificações	12
Notificações	12
Poder Legislativo	13
Licitações e Contratos	13
Extrato	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1790

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeito de Lins/SP

PORTARIA Nº 47.053, DE 06 DE MAIO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a Sr.(a) **Camila Fernanda de Pretto Lima**, matrícula 4587/1, do cargo de **Psicólogo**, referência 8“A”, a partir de 06/05/2025.

Lins, 06 de maio de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 06 de maio de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2025

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** as decisões que afastaram a licitação, com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente a **CONTRATAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO TEMPORÁRIO E CONDICIONAL DE ESTANDE PARA EXPOSIÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “VIII CONEXIDADES - ENCONTRO NACIONAL DE PARCEIROS PÚBLICOS & PRIVADOS”**, CUJA REALIZAÇÃO SERÁ NA CIDADE DE HOLAMBRA/SP DE 04 A 08 DE AGOSTO DE 2025 firmada com **W.L.S PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA - CNPJ 04.473.548/0001-00**.

Lins, 30 de abril de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 38/2025

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** as decisões que afastaram a licitação, nos termos do artigo 74 inciso III alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR PALESTRAS SHOW ENVOLVENDO A ARTE CIRCENSE (MÁGICA/ILUSIONISMO) VOLTADAS AOS GRUPOS ATENDIDOS PELOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, firmada com **PARATODOS REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ - 22.922.837/0001-20**

Lins, 05 de maio de 2025

João Luis Lopes Pandolfi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1790

Página 3 de 14

Extrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OSC: CENTRO SOCIAL DOM BOSCO (Entidade Mantenedora)

VALOR: EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 63 (R\$ 20.000,00) e Nº 82 (R\$ 22.500,00)

OBJETO: o presente extrato tem por objetivo a Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE LINS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros, oriundos de emendas parlamentares, para a execução da atividade proposta pela entidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 da Lei 13.019/2014 “*Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.*”

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da dispensa do Chamamento, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil previamente cadastrada e que desenvolve atividades voltadas ao serviço educacional municipal, cujo objeto trata-se de recurso proveniente de emenda parlamentar, conforme define a legislação.

A formalização do Extrato da Justificativa Para Dispensa do Chamamento Público fundamenta-se no Art. 32, § 1º da Lei 13.019 de 2014.

Lins, 28 de abril de 2025

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1790

Página 4 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OSC: CENTRO SOCIAL DOM BOSCO (Entidade Mantenedora)

VALOR: EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 12 (R\$ 7.000,00) e Nº 180 (R\$ 14.500,00)

OBJETO: o presente extrato tem por objetivo a Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE LINS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros, oriundos de emendas parlamentares, para a execução da atividade proposta pela entidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 da Lei 13.019/2014 “*Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.*”

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da dispensa do Chamamento, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil previamente cadastrada e que desenvolve atividades voltadas ao serviço educacional municipal, cujo objeto trata-se de recurso proveniente de emenda parlamentar, conforme define a legislação.

A formalização do Extrato da Justificativa Para Dispensa do Chamamento Público fundamenta-se no Art. 32, § 1º da Lei 13.019 de 2014.

Lins, 05 de maio de 2025

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1790

Página 5 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OSC: EEI AURORA ARIANO MOURA

VALOR: EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 111 (R\$ 50.000,00), Nº 134 (R\$ 30.000,00)

OBJETO: o presente extrato tem por objetivo a Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE LINS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros, oriundos de emendas parlamentares, para a execução da atividade proposta pela entidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 da Lei 13.019/2014 “*Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.*”

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da dispensa do Chamamento, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil previamente cadastrada e que desenvolve atividades voltadas ao serviço educacional municipal, cujo objeto trata-se de recurso proveniente de emenda parlamentar, conforme define a legislação.

A formalização do Extrato da Justificativa Para Dispensa do Chamamento Público fundamenta-se no Art. 32, § 1º da Lei 13.019 de 2014.

Lins, 05 de maio de 2025

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1790

Página 6 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OSC: INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUADRANGULAR

VALOR: EMENDA IMPOSITIVA Nº 193 (R\$ 10.000,00).

OBJETO: o presente extrato tem por objetivo a Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE LINS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros, oriundos de emendas parlamentares, para a execução da atividade proposta pela entidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 da Lei 13.019/2014 “*Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.*”

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da dispensa do Chamamento, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil previamente cadastrada e que desenvolve atividades voltadas ao serviço educacional municipal, cujo objeto trata-se de recurso proveniente de emenda parlamentar, conforme define a legislação.

A formalização do Extrato da Justificativa Para Dispensa do Chamamento Público fundamenta-se no Art. 32, § 1º da Lei 13.019 de 2014.

Lins, 05 de maio de 2025

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1790

Página 7 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OSC: CENTRO COMUNITÁRIO SÃO BENEDITO

VALOR: EMENDA IMPOSITIVA Nº 38/24 (R\$ 19.650,00)

OBJETO: o presente extrato tem por objetivo a Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE LINS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros, oriundos de emendas parlamentares, para a execução da atividade proposta pela entidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 da Lei 13.019/2014 “*Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.*”

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da dispensa do Chamamento, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil previamente cadastrada e que desenvolve atividades voltadas ao serviço educacional municipal, cujo objeto trata-se de recurso proveniente de emenda parlamentar, conforme define a legislação.

A formalização do Extrato da Justificativa Para Dispensa do Chamamento Público fundamenta-se no Art. 32, § 1º da Lei 13.019 de 2014.

Lins, 05 de maio de 2025

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1790

Página 8 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OSC: BERÇARIO CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

VALOR: EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 36 (R\$ 18.000,00), 64 (R\$ 18.000,00) e 159 (R\$ 18.000,00).

OBJETO: o presente extrato tem por objetivo a Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE LINS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros, oriundos de emendas parlamentares, para a execução da atividade proposta pela entidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 da Lei 13.019/2014 “*Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.*”

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da dispensa do Chamamento, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil previamente cadastrada e que desenvolve atividades voltadas ao serviço educacional municipal, cujo objeto trata-se de recurso proveniente de emenda parlamentar, conforme define a legislação.

A formalização do Extrato da Justificativa Para Dispensa do Chamamento Público fundamenta-se no Art. 32, § 1º da Lei 13.019 de 2014.

Lins, 08 de abril de 2025

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1790

Página 9 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OSC: BERÇARIO CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

VALOR: EMENDA IMPOSITIVA Nº 178 (R\$ 15.000,00); EMENDA IMPOSITIVA Nº 113 (R\$ 30.000,00).

OBJETO: o presente extrato tem por objetivo a Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE LINS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros, oriundos de emendas parlamentares, para a execução da atividade proposta pela entidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 da Lei 13.019/2014 “*Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.*”

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da dispensa do Chamamento, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil previamente cadastrada e que desenvolve atividades voltadas ao serviço educacional municipal, cujo objeto trata-se de recurso proveniente de emenda parlamentar, conforme define a legislação.

A formalização do Extrato da Justificativa Para Dispensa do Chamamento Público fundamenta-se no Art. 32, § 1º da Lei 13.019 de 2014.

Lins, 05 de maio de 2025

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1790

Página 10 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS **ESTADO DE SÃO PAULO**

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OSC: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ

VALOR: EMENDA IMPOSITIVA Nº 158/24 (R\$ 30.000,00).

OBJETO: o presente extrato tem por objetivo a Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE LINS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros, oriundos de emendas parlamentares, para a execução da atividade proposta pela entidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 da Lei 13.019/2014 “*Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.*”

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da dispensa do Chamamento, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil previamente cadastrada e que desenvolve atividades voltadas ao serviço educacional municipal, cujo objeto trata-se de recurso proveniente de emenda parlamentar, conforme define a legislação.

A formalização do Extrato da Justificativa Para Dispensa do Chamamento Público fundamenta-se no Art. 32, § 1º da Lei 13.019 de 2014.

Lins, 05 de maio de 2025

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1790

Página 11 de 14

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADO DA ELEIÇÃO DA CIPA – GESTÃO 2025/2026

A Comissão Eleitoral da CIPA torna público o resultado da eleição dos membros representantes dos empregados para a gestão 2025/2026 realizada entre os dias 28/04/2025 e 29/04/2025. Foram contabilizados 760 votos na eleição, correspondendo a 64,24% dos funcionários efetivos da Prefeitura de Lins.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	VOTOS
1	Fábio Aparecido da Silva - (PASTOR)	178
2	Natalia Pinheiro de Lorenzo - (NATÁLIA LORENZO)	175
3	Rogério Augusto Avelino - (AVELINO)	152
4	Gustavo Henrique Lima - (GUSTAVO LIMA)	86
5	Guilherme Augusto Campos - (AUGUSTO)	57
6	Ivaldo Barbosa Filho - (BOBY)	56

Branco e Nulos.....56 votos

TOTAL DE VOTOS APURADOS.....760 votos

Lins, 05 de maio de 2025

Comissão Eleitoral

Gustavo de Carvalho Lazzari

Otto Rodrigo Schneider

Sintik Bertolucci Rocha

Alexandre Higasa Kubo

Mitsuo Silvio Nomura

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 – Fax 3522-2764
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: gabpref@lins.sp.gov.br HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1790

Página 12 de 14

Advertências / Notificações

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 034/2025

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Maio:

- I. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 269.816,35 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos), destinados a este Município ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM, conforme Portaria GM/MS nº 6.893, de 28 de abril de 2025.

Lins, 05 de maio de 2025.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1790

Página 13 de 14

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

OBJETO: Prestação de serviço continuados de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Lins e seu anexo - Estação TV CÂMARA, conforme ANEXO I deste Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 23/05/2025 às 10:00 horas

LOCAL DA ABERTURA: BLL Compras - www.bll.org.br. O Caderno de Licitação deste PREGÃO ELETRÔNICO (Edital + Anexos + Minuta do Contrato) poderá ser obtido pessoalmente, na Câmara Municipal de Lins, por e-mail (licitacao@camaralins.sp.gov.br), ou pelo site da Câmara Municipal (<http://www.camaralins.sp.gov.br/portal/editais/1>) (14) 3533-2626 - ramal 236.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1790

Página 14 de 14

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia especializados em Radiodifusão, para operação do canal de Radiodifusão da Câmara Municipal de Lins, conforme ANEXO I deste Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL,

DATA DA ABERTURA: 21/05/2025 às 10:00 horas

LOCAL DA ABERTURA: BLL Compras - www.bll.org.br. O Caderno de Licitação deste PREGÃO ELETRÔNICO (Edital + Anexos + Minuta do Contrato) poderá ser obtido pessoalmente, na Câmara Municipal de Lins, por e-mail (licitacao@camaralins.sp.gov.br), ou pelo site da Câmara Municipal (<http://www.camaralins.sp.gov.br/portal/editais/1>) (14) 3533-2626 - ramal 236.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0d4c-c15e-6993-fcf8-39



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lins (SP), Edição nº 1790, ano IX, veiculado em 06 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 06/05/2025 às 10:44:57 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0d4c-c15e-6993-fcf8-39>